



Estado de Sergipe
 Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 036/2022 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA DA SAÚDE DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA INSTITUTO OFTALMOLOGICO DE SERGIPE LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **SECRETARIA DA SAÚDE DE ITABAIANA**, localizada à Avenida Vereador Olimpo Arcanjo de Santana, nesta cidade de Itabaiana/SE, inscrita no CNPJ sob nº 12.219.015/0001-24, doravante denominada **CONTRATANTE**, , neste ato representado por seu Secretário, o Sr. José Suelton Luiz Costa dos Santos, e a empresa **INSTITUTO OFTALMOLOGICO DE SERGIPE EIRELE**, localizada à Avenida Dr. Luis Magalhães, nº. 1025, Bairro Marianga, na Cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 10.974.406/0001-29, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Fernanda de Oliveira Souza, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 036/2022 que ora se adita, conforme disposto em sua Cláusula – Décima Quinta – Da Vigência do Contrato e de acordo as disposições do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 04(quatro) meses.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 12 de julho de 2024.

José Suelton Luiz Costa dos Santos
 Secretário Municipal da Saúde
CONTRATANTE

Fernanda de Oliveira Souza
INSTITUTO OFTALMOLOGICO DE SERGIPE LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - _____

CPF: _____

II - _____

CPF: _____